



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
2484

Data e Hora da Emissão	03/09/2019 11:16:12	Competência	8/2019	Código de Verificação	NFA164biH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WAGNER DO CARMO BARBOSA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	026.752.116-21	Inscrição Municipal	NFAKB976Zo	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	LÁPIS LAZÚLI ,105 - SAPUCAIA II CEP: 32071-160				
Complemento		Telefone	(31)98571-4146	e-mail	deboracristinadc677@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PRO-CEUPROJETO CONSTRUINDO EM UNIAO				
CNPJ/CPF	12.995.334/0001-21	Inscrição Municipal	72074281	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. TROPICAL ,1360 - TROPICAL CEP: 32072-440				
Complemento		Telefone	(31)3391-8834	e-mail	proceuconstruindoemunia@gmail.com

Discriminação do Serviço

Locação de veículo com motorista referente ao mês de agosto/2019 - Ref ao termo de Colaboração 06/2018

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.500,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	3.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.500,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %	4,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	140,00
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS COM CONDUTOR/MOTORISTA**

DAS PARTES

De um lado:

PRO-CEU Projeto Construindo em União, com sede em Contagem, na Avenida Tropical, nº 1360, Bairro Tropical, Cep nº 32070-380, no Estado de Minas Gerais, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.995.334/0001-21, neste ato representado por seu presidente Edimar Honorato Campos, brasileiro, e C.P.F. nº 375.331.266-53, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 975, Bairro Tropical, Cep nº 32070-380, Contagem, no Estado de Minas Gerais.

Neste ato denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado,

Wagner do Carmo Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.752.116-21, residente e domiciliado na Rua Lapis Lazuli, nº 105, Bairro Sapucaia II, CEP nº 32.071-160, Contagem/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**.

Que juntos têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços que se firma, sendo regido pelos termos e condições a seguir aduzidas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - A **CONTRATADA** prestará os serviços de Transporte e Locação do veículo **FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO 2012, PLACA HOE-9894, CHASSI 9BD17307MC4378153** á **CONTRATANTE**, nos termos e condições ora pactuadas com validade de 90 dias a contar a partir da data da assinatura do contrato.

Parágrafo Único - O serviço a ser prestado será previamente estipulado quanto ao local da execução, trajeto percorrido, horário inicial e final, com conseqüente período de duração e aquele(s) que se beneficiarão deste Serviço.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Segunda – Compete à **CONTRATADA** cumprir os termos do presente contrato e em especial manter o veículo a ser utilizado para a Prestação de Serviço em perfeitas condições de uso, bem como estar presente na data e horário previamente estipuladas para a execução do serviço contratado

Cláusula Terceira – **A CONTRATADA** será a ÚNICA responsável pela condução do veículo, durante toda a Prestação do Serviço, por intermédio de motorista por ela contratado, devidamente habilitado e com experiência para a condução do veículo no momento da execução do serviço.

Cláusula Quarta – Será de única e intransmissível responsabilidade da **CONTRATADA** os eventuais danos causados ao veículo e incidência de multas de trânsito decorrentes da Prestação do Serviços, abastecimentos e troca de óleo.

Cláusula Quinta – A **CONTRATADA** poderá a seu livre critério e discricionariedade, permitir, em caráter excepcional, bem como de acordo com as condições, restringir a utilização do veículo em casos fortuitos ou de força maior, a critério seu exclusivo.

OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE

Cláusula Sexta - Pagar pontualmente à **CONTRATADA** o valor contratado para a prestação de serviço.

Cláusula Sétima – Para a execução do serviço o(a) **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$3.500,00, (Três mil e quinhentos reais), por mês.

Cláusula Oitava – O valor ora pactuado deverá ser efetuado na sua integralidade até o momento da execução do serviço, sob pena deste não ser realizado nos termos contratados.

Cláusula Nona – Incorrendo o disposto na Cláusula Quinta, durante o período em que ocorrer a transmissão de condução do veículo, o(a) **CONTRATANTE** se compromete a respeitar as Leis Nacionais de Trânsito e honrará com toda e eventual despesa ou multa a que der causa.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima - O presente instrumento terá validade pelo prazo de 3 meses a partir da data de assinatura deste e poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

FORO

Cláusula Décima Primeira - As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

Contagem, 04 de junho de 2019

CONTRATANTE: _____

PRO-CEU Projeto Construindo em União

CNPJ: 12.995.334/0001-21

CONTRATADA: _____

Wagner do Carmo Barbosa

CPF: 026.752.116-21

ORÇAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
E DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **WAGNER DO CARMO BARBOSA**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1674788381



DOC. EMITIDOR / ORG. EMISOR: **MG7693300 SSP MG**

CPF: **026.752.116-21** DATA NASCIMENTO: **04/02/1975**

RELAÇÃO:
**FRANCISCO DO CARMO
BARBOSA
DURVALINA BATTISTA
BARBOSA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **01668075038** VALIDADE: **18/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/01/2001**

OBSERVAÇÕES:
X ;

Wagner do Carmo Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CONTAGEM, MG** DATA EMISSÃO: **21/01/2019**

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISOR

18741889083
MG549204830

PROIBIDO PLASTIFICAR
1674788381

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - MG Nº 014774606037
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00461637634 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

NOME
WAGNER DO CARMO BARBOSA

CPF / CNPJ 026.752.116-21 PLACA HCE-9894

PLACA ANT / UF CHASSI 98D17307MC4378153

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2012

CAP / POT / CIL 05L/086CV/1400 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	I. P. V. A.	PAGO ATRAVES	1º I. P. V. A.
	FADXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º
DA GUIA DE ARRECADACAO			3º P A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 12,00 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 18/1/19

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
BCD. FIAT
RESTRICAO JUDICIAL *[assinatura]*

LOCAL DATA
CONTAGEM MG 6/5/19

Kleguerson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

CONTRAN

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 Inscrição Estadual: 062.000139.00-14
 SPN/DTN 274 3189082 07.91 34 165 Pag: 1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV JOSÉ FÁRIA DA ROCHA 4092
 CIDADE JARDIM ELDOorado
 De 08:30 as 18:30

Fale com a
COPASA 115

WAGNER DO CARMO
R LAPIS LAZULI, 105
SAPUCAIAS II
CONTAGEM

32.071.160
 MG

REFERENCIA DA FATURA				
Numero	Data de Emissao	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.19.36914966-9	28/06/2019	28/06/2019	07/2019	274

MATRÍCULA
0 010 488 581 5

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Públicas
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 021 098 473 2

HIDRÔMETRO	PERÍODO	CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA
		Atual	Anterior	
Y06N 0026073	28/05/2019 2002	29/05/2019 1892	30/07/2019	

CONSUMO FATURADO		
Dias	m³	Litros
31	10	10000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Mês	Volume Faturado	Dias	Média Consumo
Jul/2018	10.000	31	322
Jun/2018	11.000	30	366
Mai/2018	11.000	32	343
Abr/2018	11.000	31	354
Mar/2018	10.000	28	357
Fev/2018	12.000	31	387
Jan/2018	12.000	30	400
Dez/2018	11.000	33	333
Nov/2018	12.000	29	413
Out/2018	10.000	30	333
Set/2018	11.000	29	379
Ago/2018	11.000	31	354

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
10	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
322 litros de água	
Água	Esgoto
R\$1.21	R\$ 1.15

TARIFA						
CÁLCULO RESIDENCIAL						
Preço de Referência	Consumo de Referência	Unidades Apropriadas	Valor Total	R\$/Ml Litros Água	Valor Água	Sub Total
FIXA	--	1	--	--	15.97	31.12
0 a 5	5,00000	1	5,00	1,12000	5,60	10,95
5 a 10	5,00000	1	5,00	3,16500	15,82	30,86
SOMA	10,00000	10,00	10,00		37,39	72,93

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		Valor
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		37,40
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT		35,54
JUROS DE MORA		0,72
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA		0,01
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO		0,03

Recebido pelo 03/07/19

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 4,82	TOTAL A PAGAR *****R\$73, 70
VENCIMENTO 17/07/2019	

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
------------	---------	-------	------------	---------	-------	------------

PIS = 1.2513818719

Contagem, 03 de junho de 2019

À PRO-CEU Projeto Construindo em União

Avenida Tropical, nº 1360, Bairro Tropical, Cep nº 32070-380

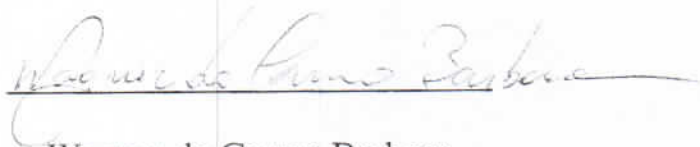
Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta e execução dos serviços descritos abaixo:

- Locação de um veículo Palio WK Attrac 1.4 Ano Fabricação 2012,
- Serviços de Transporte

Nossos serviços acima somam a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Os serviços descritos acima podem ser pagos por mês.

Atenciosamente,



Wagner do Carmo Barbosa

CPF: 026.752.116-21

Contagem, 03 de Junho de 2019.

À PRO-CEU Projeto Construindo em União

Avenida Tropical, nº 1360, Bairro Tropical, CEP 32070-380

CNPJ 12.995.334/0001-21

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta e execução dos serviços descritos abaixo:

- Locação de um veículo Palio Sporting - Ano Fabricação 2014/2015, Placa PUA - 7681
- Serviços de Transporte

Nossos serviços acima somam a importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais)

Os serviços descritos acima podem ser pagos por mês.

Atenciosamente,



Ricardo Gomes Leonardo

CPF: 077.370.496-57

Contagem, 03 de Junho de 2019.

À PRO-CEU Projeto Construindo em União

Avenida Tropical, nº 1360, Bairro Tropical, CEP 32070-380

CNPJ 12.995.334/0001-21

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta e execução dos serviços descritos abaixo:

- Locação de um veículo Corolla à Altis - Ano Fabricação 2014, Placa FJA - 1958
- Serviços de Transporte

Nossos serviços acima somam a importância de R\$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos Reais)

Os serviços descritos acima podem ser pagos por mês.

Atenciosamente,



Moacir dos Santos Rosa

CPF: 600.833.106-06